

Dias (NB: 1740190405, CPF: 017\*\*\*\*\*56, Protocolo: 1000124249); Luis Gustavo Prado Pereira (NB: 1851218740, CPF: 075\*\*\*\*\*71, Protocolo: 1095744886); Luis Gustavo Prado Pereira (NB: 1859031851, CPF: 075\*\*\*\*\*71, Protocolo: 275479123); Dulcinea Maria da Silva (NB: 1244862719, CPF: 507\*\*\*\*\*91, Protocolo: 197684003); Luis Gustavo Prado Pereira (NB: 1869176909, CPF: 075\*\*\*\*\*71, Protocolo: 2109649128);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Ismael de Oliveira (NB: 6153146949, CPF: 068\*\*\*\*\*95, Protocolo: 1995313389); Inatalia Borba Santos (NB: 5422100480, CPF: 034\*\*\*\*\*69, Protocolo: 221135447); Antonio Jose Soares Farias (NB: 1918314885, CPF: 060\*\*\*\*\*03, Representante Legal: Jose Farias Mororo, CPF 627\*\*\*\*\*34); Ana Paula Sousa de Oliveira (NB: 1868492068, CPF: 075\*\*\*\*\*10, Representante Legal: Noadis Souza de Oliveira, CPF 142\*\*\*\*\*53); Maria Aldenora de Souza Valle (NB: 7026505522, CPF: 262\*\*\*\*\*72); Antonia Correa de Toledo Camargo (NB: 1114575280, CPF: 166\*\*\*\*\*88, Protocolo: 1453529003); Ana Maria Loiola Rodrigues (NB: 5341938042, CPF: 021\*\*\*\*\*88); Antonia Rodrigues Freire (NB: 1144682549, CPF: 232\*\*\*\*\*15);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Jose Domingos Pio dos Santos (NB: 1694365155, CPF: 043\*\*\*\*\*80, Protocolo: 2103440025);

GILBERTO WALLER JUNIOR  
Presidente

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

##### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU

##### DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU

###### EDITAL DCOMB-REPOS/INSS Nº 23617877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, no uso das atribuições e da delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024, publicada em DOU de 30/09/2024 e PORTARIA DGP/INSS Nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 35014.006259/2023-94 (Protocolo de Requerimento 399566261), expede este Edital iniciando o prazo para quitação da cobrança administrativa em nome de LEONARDO DA COSTA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-80, herdeiro do ex-servidor JOSE JOACIR DE ALBUQUERQUE, nos moldes da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013 e art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A devolução poderá ser parcelada, a pedido do interessado, por intermédio de desconto em folha de pagamento em benefício vigente.

Através do aplicativo Meu INSS - PROTOCOLO 399566261 é possível realizar o acompanhamento do requerimento, bem como efetuar o cumprimento de Exigência acima apontada - apresentação do comprovante de quitação da Guia - GRU ou o pedido de parcelamento do débito até o dia 26/01/2026.

Informamos que a não quitação do valor implicará em desconto em folha de pagamento, do que for devido a título de reposição ao erário, conforme Parágrafo 12 da Nota Técnica SEI nº 58991/2020/ME, caso não haja solicitação de parcelamento por parte do interessado.

MIRIAN NATSUMI ETO  
Chefe da Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios do RPPU

###### EDITAL DCOMB-REPOS/INSS Nº 23618163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, no uso das atribuições e da delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024, publicada em DOU de 30/09/2024 e PORTARIA DGP/INSS Nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 35014.006259/2023-94 (Protocolo de Requerimento 538375320), expede este Edital iniciando o prazo para quitação da cobrança administrativa em nome de GUSTAVO DA COSTA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 079.XXX.XXX-24, herdeiro do ex-servidor JOSE JOACIR DE ALBUQUERQUE, nos moldes da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013 e art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A devolução poderá ser parcelada, a pedido do interessado, por intermédio de desconto em folha de pagamento em benefício vigente.

Através do aplicativo Meu INSS - PROTOCOLO 538375320 é possível realizar o acompanhamento do requerimento, bem como efetuar o cumprimento de Exigência acima apontada - apresentação do comprovante de quitação da Guia - GRU ou o pedido de parcelamento do débito até o dia 26/01/2026.

Informamos que a não quitação do valor implicará em desconto em folha de pagamento, do que for devido a título de reposição ao erário, conforme Parágrafo 12 da Nota Técnica SEI nº 58991/2020/ME, caso não haja solicitação de parcelamento por parte do interessado.

MIRIAN NATSUMI ETO  
Chefe da Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios do RPPU

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo nº 35014.161504/2025-97 (SEI). ESPÉCIE: Termo de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com Entidade Pública ou Privada, no âmbito da Reabilitação Profissional. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Diretoria Regional Maranhão e Diretoria Regional Rio Grande do Norte. OBJETO: Disponibilização de cursos profissionalizantes a beneficiários em Programa de Reabilitação Profissional Nordeste no INSS, conforme disposto nos arts. 139 e 317 do Decreto nº 3048, de 1999. ABRANGÊNCIA: Segurados em Programa de Reabilitação Profissional nas Agências vinculadas às Gerências Executivas da Superintendência Regional Nordeste no INSS, no Maranhão e no Rio Grande do Norte. VIGÊNCIA: 05 anos (cinco) anos a contar da data da publicação do Termo. IMPLANTAÇÃO: até 90 (noventa) dias a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União. DOU. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS Superintendente Regional Nordeste - Sr. Marcus Vinicius Braga De Farias, Pela INSTITUIÇÃO: Sr. Raimundo Nonato Campelo Arruda e Sr. Rodrigo Diniz Mello, respectivamente.

### GERÊNCIA EXECUTIVA FEIRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 35014.092945/2025-31, que versa sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana- BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o Município de Santa Bárbara -BA, CNPJ: 13.626.908/0001-57. Objeto: Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante, viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Custos e Despesas: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025. Particípios: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo, e Edirfâncio de Jesus Oliveira, Prefeito do Município de Santa Bárbara -BA, como signatários do Acordo.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 00966.001068/2024-83. ASSUNTO: Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel constituído do Apartamento nº 104 do Bloco nº 22, do edifício situado na Rua André Azevedo, nº 87 e sua correspondente fração ideal de 1/484 do respectivo terreno, medindo na totalidade 216,00m de frente e 283,00m de fundos, pelo lado esquerdo 198,00m e mais 80,00m que fazem frente para a Rua Drumond, pelo lado direito 285,70m em quatro linhas de 106,00m + 38,50m + 76,50m + 64,70m, sendo que as três ultimas fazem frente para a rua Andirá. Confrontando pelo lado direito com a Rua Andirá, pelo lado esquerdo com a Rua Drumond e nos fundos com os prédios nºs 37,43,51,81,85,99,105,113 e 117 e com o terreno baldio, todos da Rua Maria Rodrigues; no Bairro Olaria, Rio de Janeiro/RJ. OUTORGANTE VENDEDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito sob o CNPJ nº 29.979.036/0001-40, representado pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta, Srª. Thais de Campos Lacerda Ambrosio, cargo para o qual foi nomeada através da Portaria PRES/INSS nº 821, de 18 de julho de 2022, publicada no DOU nº 135, seção 2, pagina 47, de 19 de julho de 2022. OUTORGADOS COMPRADORES: 1) Sandra Pimentel de Carvalho, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº XXX.092.XXX-XX, e 2) Jorge Carvalho Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.212.XXX-XX, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Deolinda da Conceição Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº XXX.383.XXX-XX. LAVRATURA: 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, lavrada em 21/10/2025, no Lº 9233, fls. 007/011, ato nº 002, Matrícula Notarial Eletrônica: 088674202510210002047197. VALOR DA VENDA: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinqüenta centavos novos), a época, nos termos da legislação vigente, a ser pago no prazo e na forma estabelecidos no referido título. REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL: 6º Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, matrícula nº 139.909, R-5, em 14/11/2025.

### Ministério das Relações Exteriores

#### GABINETE DO MINISTRO

##### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 09160.200046/2025-25

Espécie: Protocolo de Intenções;

Objeto: enviar esforços para estabelecer a cooperação entre os partícipes visando à criação e implementação do Prêmio Antônio Augusto Cançado Trindade, destinado a reconhecer e estimular trabalhos acadêmicos e iniciativas que promovam a difusão, compreensão e implementação do Direito Internacional Humanitário (DIH) no Brasil, no contexto das atividades da Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário (CNDIH).

Data de assinatura: 9/12/2025;

Nome e cargo dos signatários: Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores; e Nicolas Olivier, Chefe da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### INSTITUTO RIO BRANCO

##### EDITAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

##### PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO BRANCO

A Diretora-Geral do Instituto Rio Branco (IRBr), em coordenação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Fundação Cultural Palmares (FCP), com fundamento no art. 4º, VII, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e no Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, bem como no que estabeleceu o Edital de 19 de novembro de 2025, torna público o resultado final do procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco 2025 - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia.

1. Relação final dos candidatos homens considerados negros no procedimento complementar à autodeclaração, classificados, nos termos do item 5.1 do Edital de 19 de novembro de 2025 e da retificação feita pelo Edital de 27 de novembro de 2025, conforme seu desempenho no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2024:

- HEITOR PHILIP BALBINO CADOGAN
- JOAO VITOR BARRETO ARAUJO DOS SANTOS
- FELIPE FERREIRA PIRES DE CARVALHO
- LUIZ VICTOR DO ESPIRITO SANTO SILVA
- BRUNO VINICIUS GUIMARAES SANTOS
- DIEGO JAQUES DE ASSIS FARIA
- MATEUS LEMOS MANERA
- MARCELLO HENRIQUE DE CARVALHO PRADO
- SAMUEL PROCOPIO MENEZES DE OLIVEIRA
- PEDRO LUCAS REGO GONCALVES
- ARTUR BRANDAO SAMPAIO SANTOS
- GUSTAVO AUGUSTO CABRAL DE ALMEIDA
- HUGO LIMA ALENCAR
- PEDRO HENRIQUE CAMARAO ASSUNCAO
- CESAR HENRIQUE DOS REIS
- IGOR ANATOLI COELHO PINHEIRO
- CIRO CORDEIRO DE ABREU PINHEIRO
- LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS
- MAICKON ALEX ALVES SOARES
- GEOVANNE MENEZES CAETANO DE SOUZA
- FLAVIO LEMOS ALENCAR
- ALABE NUNJARA SILVA
- RENAN BRANDAO CARDOSO
- THIAGO DE OLIVEIRA COSTA
- GUILHERME FRANCISCO PAIVA LEMOS
- CAIQUE ALEXANDRE COUTO DA SILVA
- HUMBERTO BORGES
- ROMARIO DE JESUS SANTOS
- ABELINO PEREIRA DOS SANTOS NETO
- JACIMAR CAVALCANTE DA SILVA
- MARCIO DE OLIVEIRA BEZERRA

2. Relação final das candidatas mulheres consideradas negras no procedimento complementar à autodeclaração, classificadas, nos termos do item 5.2 do Edital de 19 de novembro de 2025, conforme seu desempenho no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2024:

- KAREN DOS SANTOS CORREA
- JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA
- THAIS COUTINHO DE OLIVEIRA
- KARINA TOSTA FROES
- MICHELE BORGES GONCALVES
- AURINETE BARBOSA TIAGO
- NARA THWANNY ANASTACIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- LARISSA LANA QUERINO DE OLIVEIRA
- CAROLINE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA
- AMANDA ARIELA BUSTOS DE SOUZA